

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 415	1
PORTARIA Nº 416	1

PORTARIA Nº 415, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 55, inciso XVIII.

RESOLVE

Art. 1º Nomear como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Cururupu, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: Irinea Regina Lisboa Andrade, RG nº 028296592004-4 SSP/MA, CPF nº 489.397.813-68.

PREGOEIRO SUPLENTE: Gustavo Santos Medeiros RG nº. 187203620019 SSP/MA e CPF nº. 600.341.463-42.

MEMBROS EQUIPE DE APOIO: Beneilson Costa Mendes, RG nº 78831297-9 SSP/MA, CPF nº 844.287.083-00, **David Oliveira Moura**, RG nº 035560102008-0 SSP/MA, CPF nº 059.920.153-37.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 de agosto de 2021.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 55, inciso XVIII.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Tayanna Mendes Guimarães**, RG nº 025426732003-5 SESP/MA, CPF nº 042.551.123-55, como presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. Designar os Servidores Efetivos: **Beneilson Costa Mendes**, RG nº 788312979 SSP/MA, CPF nº 844.287.083-00 e **David Oliveira Moura**, RG nº 035560102008-0 SSP/MA, CPF nº 059.920.153-37, como membros da Comissão, que prestará a necessária assistência ao Presidente, que será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de acordo com o inciso XVI art. 6º e 51, ambos da Lei Nº. 8.666/93 e encaminhar o processo devidamente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c834f346884c3ed3701bb9e5a337b55f4da1bc96

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º Os Servidores efetivos designados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, afastando-se das atribuições de seus respectivos cargos, sem caracterização de abandono de cargo.

Art. 4º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 5º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a portaria nº 019-A de 07 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,
ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 de agosto de 2021.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c834f346884c3ed3701bb9e5a337b55f4da1bc96

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

